



MEMORANDO CIRCULAR Nº 05/ GABADJ-DEGP/SEE

Rio Branco, 27 de Julho de 2020.

Aos Diretores e Chefes,

Assunto: Levantamento de servidores com menos de 60 que apresentam comorbidades, elencadas como fatores de risco para a COVID-19.

Prezados (as) Gestores (as),

Solicitamos em caráter de urgência que nos seja informado o quantitativo de servidores lotados nos Gabinetes, Diretorias, Núcleos de Educação, Escolas, Departamentos, Divisões e Núcleos setoriais que declararam ou desejem declarar, espontaneamente, possuir alguma doença incluída no grupo de maior risco de mortalidade por COVID-19, (doentes crônicos, grávidas, etc).

Deverá ser informado o quantitativo total por cargo, bem como a relação nominal, contendo, além do nome, a matrícula, cargo e data de nascimento. Esse documento deverá ser assinado pela chefia do setor e valerá como autodeclaração do servidor.

Segue anexada planilha modelo, em Excel, com duas abas, para serem preenchidas e devolvidas até o dia 29/07/2020, impreterivelmente, para o e-mail: peessoas.educacao@gmail.com .

Atenciosamente,

Marta Liane Lima Pires da Silva
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas – SEE
Portaria nº 912/2020